

Ofício: 05. 29/10/2020

Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2020

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Venho através desta, solicitar novamente, neste quinto ofício esclarecimentos e transparência em documentos referentes a acertos de tempo de serviço prestados a esta casa. Deixo claro que busco os documentos em que estão assegurados nesta casa de Leis, os quais procuro acesso, primeiramente por fazer parte deles, ainda respaldar o que fez parte de um acordo celebrado e não me são entregues. estes documentos solicitados.

Sr. Antonio Furtado de Lacerda, Paulo, assim como eu admitidos no, concurso com 8hs diárias (Fl.04), Ocorreu que este concurso na época, foram escalas de 24h x 48h e na falta de um terceiro era 24 x 24h em caso de férias, na impossibilidade de um a escala chegou a 48hs direto, nunca se estipulou horário de pausa, isto confirmado em Atas, sem horários para almoço, café e Janta. Também não fizeram parte deste os pagamentos devidos a esses serviços prestados. Com o tempo foram feitos alguns acertos de horas para aliviar a escala, mas não acerto em valores pois com colocação de Alarmes e reposição de outro funcionário, porém com escala diferenciada, pois só estavam no trabalho eu e o Sr. Lacerda (Folha.03)

O concurso veio a integrar o Sr. Sebastião Moreira, concurso com escala de 12 x 36 h, porém a Câmara se estendeu para o Ed. Catinguelê essas reposições ficaram pendentes. Em acertos, vieram a somar Férias tiradas em épocas com datas diferenciadas entre 10 dias, pagas em Holerite, porém assinadas no mês em Ata, ou seja pagou mas não gozou as férias.

Várias sessões se transcorreram com a necessidade de apoio fora dos horários, não sendo pagos. acerto este de valores, referentes há horas de almoço e café, os quais questionei na Justiça, pois meu acerto foi contra minha vontade, por fazer parte do Trânsito, representando a Câmara Municipal, a mudança para a Nova Câmara a atual, a Escala colocada pela Secretária ,era para mim impossível cumpri-lá, (Fls.09 e 10) por problemas pessoais, pedi Férias por Direito, e até (Fl.08), Licença não remunerada, estive no sindicato, para contornar o assunto, porém não conseguiu e no afastamento, publicou no mesmo dia, Exoneração. ,

Não fui de acordo aos valores depositados, mas a. responsável pela contabilidade, colocou com ressalvas (Fl.05) a qual seria acertado após, com a letra dela no documento acreditei.

Porém só no ano seguinte, o Novo Presidente não revel meu caso e nem os responsáveis, me indicaram que só em Justiça, durante o Processo, o Sr. Lacerda como testemunha, deixou claro que houve um acerto dessas pendências entre a casa e os Vigilantes para que não entrassem Judicialmente.

Fato este acompanhado pelo Vereador atual que era meu adv. na época, ou seja receberam para não acionar, a Justiça, não perdi o processo, perdi prazo pelo representante de minha Ação, hoje membro deste legislativo.

Minhas provas são os Holerites, Atas que eu assinava e a Secretaria endossava a cada serviço, voltava para trabalhar (Fl.06).

Estou solicitando atenção aos meus Direitos de Férias (Fl.02) , hs a mais, e falta de intervalo intra jornada, finais de semana, Classe e Nível equivocados em que constam nos holerites entre outros (Fl.07), estes no ofício 05.

* Os valores que lhes foram pagos aos vigilantes no acordo dessa casa, a qual se opôs a apresentar (Fl.03).

* Data destes pagamentos ?

* Os critérios e motivos da Justificativa para os pagamentos no parecer do responsável.

* Os responsáveis por tais pagamentos?

Venho informar que tais esclarecimentos, já são de vosso conhecimento em testemunho do Sr. Lacerda ao Juíz.

Agradeço a atenção a esta solicitação, antecipo meus agradecimentos.


Antonio Aldair Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDA 29/10/2020 16:53 125 1/2